



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CONTROLE DE PLENÁRIO		
EXPEDIENTE: _____/_____/2025		
Visto do Secretário: _____		
() PEDIDO DE VISTA	APROVADO EM: _____/_____/2025	
Visto do Secretário: _____		
() PEDIDO RETIRADA	APROVADO EM: _____/_____/2025	
Visto do Secretário: _____		
PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____/_____/_____		
Visto do Secretário: _____		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____/_____/2025		
() Aprovado	() Reprovado	Visto do Secretário: _____
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____/_____/2025		
() Aprovado	() Reprovado	Visto do Secretário: _____
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____/_____/2025		
() Aprovado	() Reprovado	Visto do Secretário: _____



Projeto de Decreto Legislativo nº 59 / 2025

Concede a honraria "**Ordem Almirante Batista das Neves**"
ao senhor Gabriel de Moraes Santos

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves ao senhor Gabriel de Moraes Santos.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GONÇALINA DA COSTA SOUZA
Data: 05/05/2025 10:10:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GONÇALINA DA COSTA SOUZA
Vereadora - PSD



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei Municipal nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda e alterações com a Lei Municipal nº 1.545 de 2023 Lei Municipal nº 1.565, de 2023, em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 30 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

GONÇALINA DA COSTA SOUZA
Data: 05/05/2025 10:09:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GONÇALINA DA COSTA SOUZA
Vereadora - PSD

Biografia

Gabriel de Moraes Santos, nascido em diamantino no dia 27 de maio de 1999, no Hospital São João Batista, filho de Gervazio Dias dos Santos e Marina Izabel de Moraes Santos, irmão de Larissa e Jessica.

Estudou na escola Nilce Maria de Magalhães e Plácido de Castro, logo após encerrar o ensino médio, deixou diamantino e foi morar em outro país, com idioma e culturas diferentes, começou a estudar medicina e se formou.

Hoje é médico revalidando.

Tem um grande objetivo de realizar sua residência médica em cirurgia e retornar para diamantino, essa sempre foi sua meta profissional, pois pra ele será uma grande honra contribuir com a saúde da cidade que nasceu e trabalhar com equidade.